

PORTARIA Nº 22.383, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 759 em 19 de janeiro de 2024, formulada por Claudemir Medeiros, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Claudemir Medeiros**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], matrícula funcional GP/nº 34517, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Controlador de Vetores**, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04/09/2011 a 03/09/2016 (4ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 14/03/2024 a 28/03/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 26 de janeiro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

